



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **DECRETO Nº 6.207, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

*Dá nova redação as alíneas “b” e “c” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 5.964, de 27 de julho de 2023, para alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).*

**CONSIDERANDO** o art. 19 da Lei Municipal nº 2.534, de 17 de novembro de 2016 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Nova Esperança e o Decreto nº 5.964, de 27 de julho de 2023 que nomeia membros para composição do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para o biênio 2023 a 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membros representantes do CMAS, tendo em vista o que consta via sistema informatizado (Memorando 12.924/2024);

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “a” da Lei Orgânica do Município (LOM);

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “b” e “c” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 5.964, de 27 de julho de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ....

II - .....

#### **b) 02 (dois) representantes de entidades de Assistência Social**

**Titular:** Edna Aparecida Sarro Siqueira

**Suplente:** Rita Maria de Jesus

**Titular:** Inês Cristina de Oliveira

**Suplente:** Renata Cizauri dos Santos

#### **c) 01 (um) representante de trabalhadores do Setor**

**Titular:** Elinéia Aparecida Silva

**Suplente:** Sheila Cizauri dos Santos

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 5.964, de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal